

PORTARIA MUNICIPAL nº 120/2023

de 02 de março de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO SERVIÇOS DE
TREINAMENTO.**

Michael Kuhn, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para realizar treinamento de Suporte Básico de Vida e Curso de Atendimento Pré-Hospitalar, para a Equipe da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pedido em anexo, junto a empresa **SOUZA FLORES & CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.445.245/0001-65**, localizada na Rua Mario Druck nº 62, Bairro Noal, Santa Maria/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030201091.194000 – Projeto Chamar 192

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (6602)

Código Reduzido: 6603

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 02 de março de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico